



Apostilamento n.º Primeiro/2021

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2017-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **044/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS ÀS ANÁLISES DE MONITORAMENTO TERAPÊUTICO A SEREM REALIZADAS PELO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/SVS/SES-DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ: **00.740.696/0001-92**, com sede na SIA/SUL Trecho 17, Rua 08, Lote 170 - Brasília-DF, CEP: 71.200-222, Telefone/Fax (61)3403-1300 / 3403-1313, Email: pmh@pmh.com.br, neste ato representada por **MARILEDNA VIDAL SILVA** na qualidade de representante legal, portador do RG nº 02.921.343-63 SSP/BA, inscrito pelo CPF nº 565.752.205-25, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo nº 0065-001665/2014, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 044/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar** o número da identificação da representante constante na cláusula 1.1 do Termo Aditivo 3º TA (42135584), Termo Aditivo 4º TA (55795163), Termo Aditivo 5º TA (57997810) e Aditivo - 6º TA (64199484).

Onde se lê:

"Neste ato representada por **MARILEDNA VIDAL SILVA** na qualidade de representante legal, portador do RG nº 02.912.343-63 SSP/BA, inscrito pelo CPF nº 565.752.205-25."

Leia-se:

"Neste ato representada por **MARILEDNA VIDAL SILVA** na qualidade de representante legal, portador do RG nº **02.921.343-63** SSP/BA, inscrito pelo CPF nº 565.752.205-25."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 19/08/2021, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 24/08/2021, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 24/08/2021, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68146964 código CRC= **22CB40D1**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

0065-001665/2014

Doc. SEI/GDF 68146964